

## Ata de reunião do Comitê de Integridade

O *Comitê de Integridade* da Novo Rumo Sinalização Viária LTDA (CNPJ 12.367.644/0001-00), de acordo com suas atribuições previamente definidas, se reuniu em 25 de novembro de 2024 em sua sede para deliberar sobre os temas abaixo detalhados:

- **Tópico 01: Sobre as atividades realizadas com apoio externo para evolução do Programa de Compliance:**
  - Foi implementado o Privacy & Compliance Project (PCP) e o Privacy Action (PAC), ferramentas que abrigam agora todas as informações sobre o Programa de Compliance da Empresa;
  - Foi implementado o Compliance Portal (CP), e publicado seu link no website corporativo da Novo Rumo, atualizando assim o canal de denúncias da empresa, que passa a ser integrado ao PCP e ao PAC;
  - O time interno do Comitê de Integridade recebeu treinamento sobre as ferramentas e sobre a operacionalização do novo fluxo de recebimento e investigação de denúncias;
  - Foram estabelecidas novas categorias para denúncias de compliance, e elas foram configuradas na plataforma;
  - O Código de Ética foi atualizado para sua versão 2.0, atualizando detalhes sobre o canal de denúncias;
  - Foram realizados, durante o período, os seguintes treinamentos sobre temas de Compliance e Integridade:
    - Gestão de Riscos de acordo com a norma ISO/IEC 31.000;
    - Conceitos sobre compliance, integridade e ética corporativa;
    - Como operacionalizar o novo canal de denúncias;
    - Conceitos básicos sobre privacidade e proteção de dados, de acordo com a LGPD.
  - Foram levantados riscos iniciais sobre compliance, ética e integridade e esses riscos foram cadastrados e estão sendo monitorados com o uso do PCP;
  - Foram estabelecidos controles iniciais de compliance para mecanismos e componentes de auditoria interna;
  - Foram criados formulários e questionários de auditoria interna para compliance com base nos controles definidos;
  - Foram definidos 2 (dois) padrões de due diligence para contratação de fornecedores (marketing digital e Tecnologia da Informação) no PCP.
- **Tópico 02: Sobre o acompanhamento de denúncias:**
  - Ainda não foram recebidas nenhuma solicitação, sugestão ou denúncia de compliance a ser analisada ou investigada pelo Comitê de Ética, mesmo com o novo canal publicado.

- **Tópico 03: Sobre a nova versão do Código de Ética:**
  - O Comitê aprovou a nova versão do Código de Ética (V2.0), que passa ser vigente a partir desta data, e deve ser publicada no website da empresa;
  - Ressalta-se que essa nova versão manteve o texto original da V1.0 e apenas atualizou detalhes sobre o novo fluxo do Canal de Denúncias.
- **Próximos passos**
  - Será realizada uma auditoria interna no setor de compras considerando os formulários criados até o momento;
  - Será realizada uma auditoria interna no setor de RH considerando os formulários criados até o momento;
  - Serão levantados os fornecedores de TI e de marketing digital atualmente utilizados pela empresa e eles deverão responder seus formulários de due diligence, de acordo com os padrões estabelecidos;
  - Os riscos atualmente levantados, e os demais que poderão surgir a partir das auditorias de compras e RH que acontecerão, deverão ser monitorados e serão foco das discussões da próxima reunião deste Comitê.
  - Ficou estabelecido que o Comitê de Integridade deverá se reunir e, 6 (seis) meses, com objetivo de acompanhar as evoluções e melhorias realizadas no Programa de Compliance com apoio da consultoria contratada e realizar, na mesma ocasião, a reunião de lições aprendidas com o fornecedor e validar uma possível extensão contratual.

Dessa forma, os abaixo-assinados atestam a veracidade do conteúdo e reconhecem as definições da reunião documentada nesta ata, ao passo que se comprometem a dar sequência na implementação e execução do Programa de Compliance da empresa.

Barueri, 25 de novembro de 2024

Alexandre Nunes Sanchez

Andre dos Santos Morando

Diego Coutinho Araújo

Daniela Matos de Oliveira